



PORTARIA Nº 4.669/2023

**Constitui Comissão de Avaliação de Editais,
e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto na Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da Covid-19;

Considerando o disposto no Decreto Federal nº 11.525 de 11 de maio de 2023, que regulamenta a Lei Paulo Gustavo, legislação que determina um incentivo à cultura e repasses a Estados e Municípios para financiar projetos culturais;

Considerando a necessidade de avaliação dos editais, bem como de todos os projetos e as documentações apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para compor a **Comissão de Avaliação dos Editais da Lei Paulo Gustavo**.

Thabyta Costa Carlos – presidente

Emerson Gomes Alves – membro

Klaus Lucas Almeida Valadares - membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 21 de novembro de 2023.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração